



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Considerando a necessidade expor o relatório de atividades de fiscalização, a necessidade de indicação de relator para o processo de fiscalização 1000045987/2017 e análise da prestação de contas de junho de 2017.

## DELIBERAÇÃO DA 67ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2017

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 67ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2017, às 16h30min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Buritizal - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

Teve como pontos de pauta: aprovação da prestação de contas de junho de 2017 e relatório de atividades de fiscalização.


### DELIBEROU:

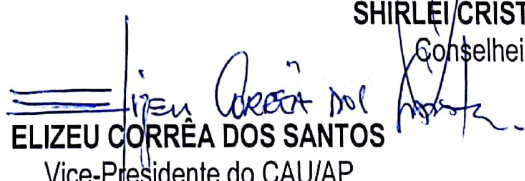
1. Aprovar por unanimidade a prestação de contas do mês de junho de 2017;
2. Designar a Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA como relatora do processo de fiscalização 1000045987/2017.

Macapá-AP, 27 de julho de 2017.

  
**NIVALDO FERREIRA**  
Conselheiro Titular do CAU/AP

  
**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**  
Presidente do CAU/AP

  
**SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**  
Conselheira Titular do CAU/AP

  
**ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente do CAU/AP